



# Prefeitura Municipal do Amapá – AP

# Diário Oficial do Município

# PUBLICAÇÃO

## EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **10 de agosto de 2023**  
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/EsyC6>

## RESUMO



*Tipo de Publicação:* **DECRETO**

*Tipo de Arquivo:* **Nomeação**

*Nº da Publicação:* **104**    *Ano:* **2023**

*Setor:* **GAB/PMA**

*Resumo da Publicação:*

**Dispõe sobre de nomeação do Assessor Especial de Gabinete ALCIMAR MACHADO MONTEIRO e dá outras providências.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre de nomeação do Assessor Especial de Gabinete ALCIMAR MACHADO MONTEIRO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ALCIMAR MACHADO MONTEIRO**, ao Cargo em Comissão de **Assessor Especial de Gabinete** – Código PMA – CPC – 03, a partir de 10 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - O servidor **ALCIMAR MACHADO MONTEIRO**, ficara à designado a exercer suas atividades como Ouvidor Municipal, sem prejuízo a função de assessor especial.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 10 de agosto de 2023.

  
Carlos Sampaio Duarte  
Prefeito Municipal de Amapá  
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19  
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro  
CEP: 68950-000  
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá da garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.